



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2020-FUNDEB.

INSTRUMENTO DE 5º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2020, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N° 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Por este instrumento de Prorrogação de prazo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 29.578.944/0001-22, sediada na Vila Americana, N° 253, nesta cidade de Belterra/PA, representada neste ato pela Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, inscrita no CPF 697.786.202-53, residente e domiciliada na Frei Raimundo Crone, centro, CEP 68143000, seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Plácido de Castro, n° 1690-A, Bairro de Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68040-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 19.710.932/0001-56, e-mail: construtoramacambira@gmail.com, fone: (93) 99122-0452 representada pelo Sr. **Pietro Bezerra Macambira**, portador do CPF n° 519.251.412-68, neste ato designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o **aditamento de prorrogação de prazo** do contrato 001/2020 advindo da Tomada de Preço 001/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, a partir da data de 08 de maio de 2022, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II (Do Prazo):

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo do contrato 001/2020, passa a ter o acréscimo de 180 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 08 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2022.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 05 de maio de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação – FUNDEB
CNPJ: 029.578.944/0001-22
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO
LTDA-EPP
CNPJ:19.710.932/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
